

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2025

DECRETO 199/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	255.000,00
		Soma da Ação: 255.000,00
		Soma da Unidade: 255.000,00
		Total Geral: 255.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
		Soma da Unidade: 40.000,00
0217 OUVIDORIA GERAL		
2080 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
0220 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
2188 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	15.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
		Soma da Unidade: 15.000,00
0223 SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
2184 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2185 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 80.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
		Total Geral: 255.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2025

DECRETO 199/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de junho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>